

**Departamento de Gestão
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO DESEMBARGADOR ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 101/2019
PROTOCOLO SEI 0007297-21.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, o que segue:

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas e discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I; **b)** entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 930/2017.

4.2.A prova será composta por 6 (seis) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas referentes à matéria de competência da 2ª Câmara Cível.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 3 (três) horas, realizada sem consulta, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Servidores Públicos. Responsabilidade Civil do Estado.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Princípios. Lançamento tributário. Prescrição.

PROCESSO CIVIL: Procedimento comum. Recursos.

JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF e STJ).

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6086499